



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Saúde**

**PORTARIA Nº 054-R, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

Acrescenta doenças, agravos e eventos estaduais à Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e incisos X e XI do artigo 3º, da Lei 6066, e tendo em vista o que consta do processo nº 88051730, e,

**CONSIDERANDO**

que a finalidade da Secretaria de Estado da Saúde é a de formular e executar a política estadual de saúde, como parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), norteadas pelos princípios deste sistema, que tem como propósitos promover a saúde, priorizando as ações preventivas e democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde;

que a vigilância e o controle das doenças e agravos transmissíveis, não transmissíveis, dos riscos do ambiente humano e outros eventos é fundamental para a saúde de todas as pessoas que residem no Estado do Espírito Santo;

que a notificação dos surtos e dos eventos sujeitos à vigilância é obrigatória à Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo e que os dados devem ser completos, oportunos e indispensáveis para implementar as ações e medidas de controle imediatas, a investigação operativa e o monitoramento das intervenções;

a Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, que altera e a Portaria nº 205 de 17 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, que definem a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública e a Lista Nacional de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.

**RESOLVE**

**Art.1º** Incluir as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória constantes, no ANEXO ÚNICO como de interesse estadual.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória 31 de março de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 054-R, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

**ANEXO ÚNICO**

GRUPO A - Doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação imediata suspeitos ou confirmados

Nº	DOENÇA OU AGRAVO (Ordem Alfabética)	Notificação Imediata (< =24h) para *			SEMANTAL
		MS	SESA	SMS	
01	Doença de Chagas crônica				X
02	Epizootia a. Morte de primatas não humanos b. Morte ou adoecimento de cães e gatos com sintomatologia neurológica c. Morte de aves silvestres d. Morte ou adoecimento de equídeos com sintomatologia neurológica e. Morte de canídeos silvestres f. Morte de quirópteros em área urbana g. Morte de animais silvestres sem causa conhecida	X	X	X	
03	Esporotricose (em humano)		X	X	
04	Criptococose				X
05	Paracoccidioidomicose				X
06	Síndrome da rubéola congênita	X	X	X	
07	Síndrome da paralisia flácida aguda	X	X	X	
08	Surto por Hepatite A e E		X	X	
09	Surto decorrente de infecção, intoxicação ou toxinfecção relacionada ao consumo de água ou alimento contaminado (DTA)		X	X	
10	Tracoma*				X
11	Varicela (surto)		X	X	
12	Vigilância ambiental a. Exposição a contaminantes químicos. b. Exposição à água para consumo humano fora dos padrões preconizados pela SVS. c. Exposição ao ar contaminado, fora dos padrões preconizados pela Resolução do CONAMA. d. Desastres de origem natural ou antropogênica.		X	X	
13	Doença pelo <b>Coronavírus</b> (COVID-19)		X	X	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria de Estado da Saúde**

**PORTARIA Nº 054-R, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

<p>* Informação adicional: Notificação imediata ou semanal seguirá o fluxo de compartilhamento entre as esferas de gestão do SUS estabelecido pela SVS/MS Legenda: MS (Ministério da Saúde), SVS (Secretaria de Vigilância em Saúde), SESA (Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo'1135), SMS (Secretaria Municipal de Saúde) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).</p>	
---	--

\* Casos confirmados

GRUPO B - Doenças, agravos e eventos de notificação em Unidades-Sentinela

<b>Nº</b>	<b>DOENÇA OU AGRAVO (Ordem Alfabética)</b>
1	Vigilância da meningite viral
2	Vigilância de acidente de transporte terrestre
3	Vigilância de doenças de transmissão hídrica e/ou alimentar*: 1 - Monitoramento do padrão epidemiológico das doenças diarreicas agudas (MDDA). 2 - Vigilância de diarreias agudas causadas por rotavirus em menores de 5 anos de idade hospitalizados. 3 - Vigilância etiológica, em âmbito hospitalar, de casos graves de doenças diarreicas agudas (DDA).
4	Vigilância de doenças de transmissão respiratória: 1. Doença pneumocócica invasiva. 2. Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) 3. Síndrome Gripal (SG)
5	Vigilância de doenças sexualmente transmissíveis 1. Síndrome do Corrimento Uretral Masculino
6	Vigilância em Saúde do Trabalhador: 1. Câncer relacionado ao trabalho 2. Dermatoses ocupacionais 3. Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT). 4. Perda Auditiva Induzida por Ruído - PAIR relacionados ao trabalho. 5. Pneumoconioses relacionadas ao trabalho. 6. Transtornos mentais relacionados ao trabalho.
7	Síndrome neurológica pós infecção febril exantemática

\* A SESA/ES publicará normas técnicas complementares relativas aos fluxos, prazos, instrumentos, definições de casos, funcionamento dos sistemas de informações e demais diretrizes técnicas para o cumprimento e operacionalização do item III (Grupo C) desta Portaria, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua publicação.

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 01/04/2020**